

**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.**

**CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70**

**Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.**

**CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí**

DECRETO Nº. 66/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de contas bancárias no Banco do Brasil S/A. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais:

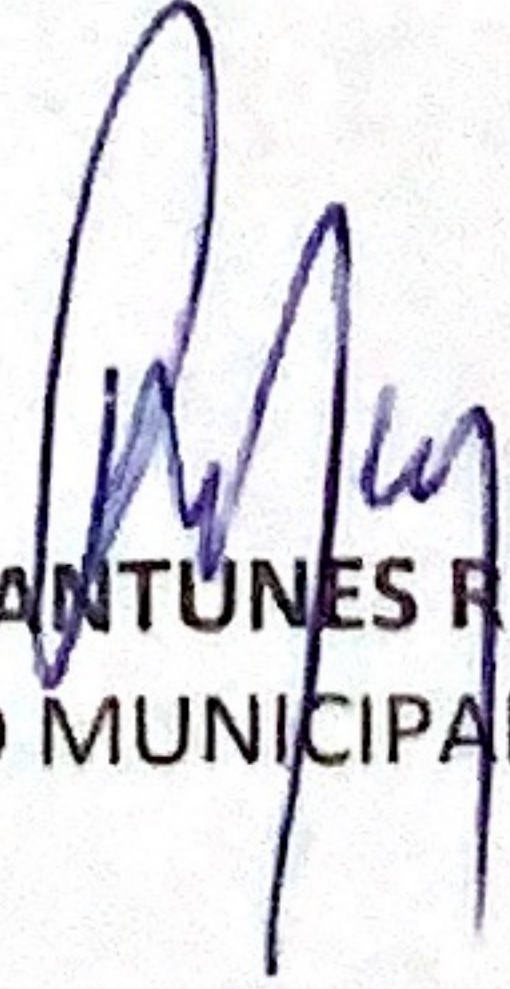
DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizado a concessão de poderes aos servidores **Marcio Dias Ribeiro**, CPF: 420.544.353-68, Secretário Municipal de Educação e **Solange Pereira dos Santos**, CPF: 373.426.223-20, Tesoureira, para movimentarem, em conjunto, as contas nº **53.613-X**, no Banco do Brasil S/A – Agência 2660-3, vinculadas ao **CNPJ nº 06.553.630/0001-70**.

Art. 2º. – Os servidores citadas no art. 1º terão os seguintes poderes: abrir contas, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento do Setor Público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para gestão plena dos recursos financeiros nelas movimentados.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 22 de julho de 2021.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL